



EDITAL Nº 54, DE 10 DE ABRIL DE 2015.
VAGAS PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUN nº 78/2011 e na Resolução COEG nº 269/2013 e no Relatório de Vagas por Curso, emitido pelo Sistema Acadêmico (Siscad) em 10/04/2015, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de preenchimento de vagas por Movimentação Interna para ingresso no 2º semestre letivo de 2015, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS VAGAS OFERTADAS:

1.1. Considerando as informações contidas no Relatório de Vagas por Curso, gerado pelo Siscad – Sistema Acadêmico da UFMS, em 10 de abril de 2015, os Cursos para os quais poderá haver solicitação de Movimentação Interna são:

CAMPO GRANDE MS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCHS

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0358	Pedagogia – Licenciatura (oferta de disciplinas em 2015/2 até o 3º semestre)	Noturno	11
0348	Psicologia – Bacharelado	Integral	9
TOTAL			20

AQUIDAUANA MS (Câmpus de Aquidauana – CPAQ)

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0450	Administração – Bacharelado	Noturno	54
0451	Geografia – Bacharelado	Vespertino	102
TOTAL			156

COXIM MS (Câmpus de Coxim – CPCX)

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0801	História – Licenciatura	Noturno	117
TOTAL			117

PARANAÍBA MS (Câmpus de Paranaíba – CPAR)

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0901	Administração - Bacharelado	Noturno	40
TOTAL			40



TRÊS LAGOAS MS (Câmpus de Três Lagoas – CPTL)

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0739	Direito - Bacharelado	Integral	42
0799	Engenharia de Produção	Integral	59
0744	Medicina – Bacharelado (oferta de disciplinas em 2015/2 até o 3º semestre)	Integral	04
TOTAL			105

CORUMBÁ MS (Câmpus do Pantanal – CPAN)

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0569	Educação Física - Licenciatura	Integral	57
TOTAL			57

TOTAL GERAL DAS VAGAS

495

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do requerimento disponível no site www.copeve.ufms.br, indicando expressamente o Código do Curso para o qual deseja se movimentar.

2.2. O candidato deverá imprimir e preencher o requerimento e entregar na Secretaria Acadêmica do curso em que está matriculado, no período de 20 de abril de 2015 até o dia 27 de abril de 2015.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

a) ter vínculo acadêmico com a UFMS em curso de graduação presencial homônimo ao que pretende se movimentar;

b) ter cursado com aproveitamento todas as disciplinas previstas para o primeiro semestre do curso de origem; e

c) ter tempo hábil para conclusão do curso dentro do tempo máximo previsto para integralização curricular, considerando seu ingresso no curso de origem excluído o tempo de trancamento de matrícula concedido.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se o maior coeficiente de rendimento acadêmico (média aritmética das notas das disciplinas cursadas com aproveitamento).

4.2. Nos casos de empate, o desempate será realizado mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) maior percentual de carga horária cursada com aproveitamento;

b) menor número de reprovações.

5. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. Será indeferida a inscrição do acadêmico que:

a) não entregar o requerimento na forma e no prazo previsto neste edital;

b) não preencher os requisitos previstos no item 3 deste Edital.



6. DA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE POR VAGA:

6.1. O candidato classificado fica automaticamente convocado para realizar as providências relacionadas no CALENDÁRIO DE ATIVIDADES constantes deste Edital.

6.2 O candidato convocado, deverá entregar no ato da manifestação de interesse por vaga os seguintes documentos:

a) declaração de Manifestação Presencial de Interesse por Vaga, devidamente preenchido, disponível no endereço www.copeve.ufms.br;

b) cópia da Carteira de Identidade;

6.3. O candidato que não comparecer no prazo fixado para manifestação presencial de interesse por vaga, ou não apresentar a documentação solicitada no item 6.2 deste Edital, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, na lista de classificação do curso.

7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. As vagas ofertadas são destinadas a acadêmicos interessados em movimentar-se de uma Unidade Setorial para outra da UFMS ou para outro turno na mesma Unidade Setorial, porém, para o curso idêntico ao que estiver matriculado.

7.2. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação reserva-se ao direito de realizar tantas convocações quanto necessárias para preenchimento de vagas ofertadas neste Edital.

7.3. Os casos omissos serão solucionados pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

8. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Data	Fase
20 a 27/04/2015	Entregar na Secretaria Acadêmica o requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível no site www.copeve.ufms.br)
29/04/2015	Prazo para as Secretarias Acadêmicas encaminhar à DIPS/CAA/PREG cópia (via email: dips.preg@ufms.br) dos requerimentos de inscrição. O Requerimento original deverá ser encaminhado por malote.
05/05/2015	Divulgação dos resultados no site www.copeve.ufms.br
11/05/2015	Prazo para os acadêmicos comparecerem na Secretaria Acadêmica do curso de origem e entregarem a Manifestação Presencial de Interesse por Vaga
15/05/2015	Prazo para as Secretarias Acadêmicas encaminharem a Declaração de Manifestação Presencial de Interesse por Vaga à DIPS, via malote.
10/06/2015	Edital de Convocação para matrícula.
13 a 14/07/2015	Prazo para os acadêmicos comparecerem à Secretaria Acadêmica do curso para o qual foi selecionado para efetivar sua matrícula e solicitar Aproveitamento de Estudos, apresentando o Histórico Escolar da UFMS (original), emitido pela Secac com assinatura do Assistente Acadêmico e Diretor de Centro, e estrutura do curso de origem.
17/07/2015	Prazo para as Secretarias Acadêmicas encaminhar à DIPS/CAA/PREG a relação de acadêmicos que efetuaram matrícula.